

**P.<sup>a</sup> M.<sup>o</sup> Corr.<sup>a</sup> de Mesquita, Sarg.<sup>o</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de  
S. Seb.<sup>m</sup>**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 8 do corr.<sup>to</sup>, sobre q. sou a dizer-lhe; q.<sup>to</sup> ao soldado dezertor, q. visto este servir a S. Mag.<sup>e</sup>, e como seo vassallo, em qualq.<sup>r</sup> parte, onde por dezertor fosse conhecido, devia ser prezo, sem q. p.<sup>a</sup> isso fosse necessario positiva ordem. A lista geral dos habitantes insta por obrigação aos comand.<sup>os</sup>, ou capn.<sup>s</sup> mores; razão porq. fazendo Vm.<sup>co</sup> as suas vezes, deve mandar fazer a d.<sup>a</sup> lista.

Tenho dado p.<sup>to</sup> ao S.<sup>r</sup> Vice Rey do Estado, e remetido todos os papeis, e docum.<sup>tos</sup> pertencentes a embarcação Espanhola: espero que com brevid.<sup>e</sup> se lhe dê provid.<sup>a</sup>, e q. se pague as despezas, de q. Vm.<sup>co</sup> não deve duvidar p.<sup>a</sup> deixar de continuar as assistencias, q. tem principiado, e já agora deve continuar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 19 de Janr.<sup>o</sup> de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>o</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Com.<sup>de</sup> da  
Praça de Santos.**

Em resposta ao cap.<sup>o</sup> da carta, q. Vm.<sup>co</sup> me escreve, dando p.<sup>to</sup> do prezo dezertor da Praça do Rio de Janr.<sup>o</sup>, q. a Vm.<sup>co</sup> remeteo o sarg.<sup>o</sup> mor da villa de S. Seb.<sup>m</sup>: Sou a dizer-lhe, q. o conservará na prisão até haver ocazião de ser remetido ao seo respectivo Regim.<sup>to</sup>. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. P.<sup>o</sup> a 21 de Janr.<sup>o</sup> de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> o Guarda m.<sup>r</sup> Joze Card.<sup>o</sup> de Ar.<sup>o</sup> em Mogy  
das Cruzes.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 26 do corr.<sup>to</sup>, em q. me dá p.<sup>to</sup> dos haveres, q. vay descobrindo na dilig.<sup>a</sup> de q. está encarregado. Ao q. sou a dizer-lhe, continûe Vm.<sup>co</sup> na mesma com a exacção, q. confio, e fazendo por concluilla com a possivel brevidade; pondo logo as cautellas necessarias nos correjos, e partes, q. tiverem ouro de conta, e dar-me de tudo parte até se recolher p.<sup>a</sup> me informar em pessoa. E q.<sup>to</sup> a Antonio da Cunha e Abreo; se elle for perturbar a Vm.<sup>co</sup> nesta dilig.<sup>a</sup>, fazendo algum acto de motim, ou disturbio, Vm.<sup>co</sup> o prenderá, e remeterá p.<sup>a</sup> esta cidade. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. P.<sup>o</sup> a 29 de Janr.<sup>o</sup> de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

